



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA

RELATÓRIO

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura,

Em cumprimento à Portaria nº 6/2015, publicada em 13 de fevereiro de 2015, passo à Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA**, pela Juíza Corregedora Auxiliar Roberta Ponte Marques Maia, sob a supervisão do Desembargador Corregedor Geral da Justiça.

Os trabalhos foram iniciados no dia 2 de março de 2015, em que presentes se achavam o Desembargador Corregedor Geral da Justiça; os Juízes



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Corregedores Auxiliares designados; o Juiz Titular do Módulo, Antônio José de Norões Ramos, e demais servidores lotados na Unidade.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se situa na Rua Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Corregedor Geral de Justiça do Estado do Ceará informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

Consoante estabelecido no **Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará**, Lei Estadual nº 12.342/94, *às Varas Criminais compete exercer as atribuições genéricas e plenas na matéria de sua denominação, não privativa de outros juízes, servindo por distribuição.*

A avaliação da unidade foi levada a efeito no período de 02 a 31 de março de 2015, a partir dos dados consolidados no Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC) e no Sistema de Automação da Justiça – 1º Grau, mediante exame



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente aquelas com presos provisórios; réus foragidos; cartas precatórias; processos inerentes à META 2 de 2015, do CNJ, e demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso, feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos para sentença há mais de 100 (cem) dias.

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pelo Juiz de Direito **ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, desde 19 de maio de 2011.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Juiz **ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS**, nos últimos 24 meses trabalhados, incluindo suas respondências e/ou auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE FEVEREIRO/2013 A FEVEREIRO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
667	876	2.461	-	5.052



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o Judicante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE FEVEREIRO/2013 A FEVEREIRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
27,7	36,5	102,5	-	210,5

À frente da unidade inspecionada, o Magistrado obteve a seguinte estatística processual:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 2ª VARA CRIMINAL, FEVEREIRO/2013 A FEVEREIRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
645	804	2.000	-	4.302

Junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, o Juiz **ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS** apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 2ª VARA CRIMINAL, DE FEVEREIRO/2013 A FEVEREIRO/2015 - (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
26,87	33,5	83,33	-	179,25



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela unidade, a 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza tem como Representante do Ministério Público o Promotor de Justiça PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO, em exercício desde 1º de junho de 2005.

Embora não conste no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, uma vez que o referido formulário fora entregue em 02/03/2015, encontra-se respondendo, na condição de Auxiliar, a Promotora de Justiça CANDICE LUCENA DUTRA DE ALMEIDA, desde 30 de março de 2015, conforme informação prestada pela Diretora de Secretaria.

DEFENSORIA PÚBLICA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela unidade, atua como Defensor Público na Vara inspecionada, ROBERTO NEY FONSECA DE ALMEIDA, desde 1º de setembro de 2009.

SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL

A Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza funciona sob a administração da Diretora de Secretaria DEISMEIRE QUEIRÓZ SILVA.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

A unidade conta ainda com servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, terceirizado e estagiários, quais sejam:

MARCUS VINÍCIUS CUSTÓDIO PEREIRA (8027)	Servidor ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário
JÚLIO CÉSAR LIMA MELO (5638)	Servidor ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário
ALAN DE LAVOR NORÕES (8150)	Servidor ocupante de cargo efetivo do Poder Judiciário
CRISTOVANE RODRIGUES DA SILVA (601210)	Colaborador terceirizado pelo TJCE
MIRELLA MARIA E SILVA FERNANDES (22317)	Estagiário do TJCE
GRAZIELE BRAZ DE CARVALHO (10738)	Estagiário do TJCE

OBS: O Magistrado, assim como a Diretora de Secretaria, reclamam da **carência de servidores**.

EXAME PROCESSUAL

De acordo com o Relatório Gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, no mês de fevereiro, tramitavam na Secretaria da 2ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, 2.047 (dois mil e quarenta e sete) processos, tanto em meio físico quanto em meio eletrônico. No entanto, de acordo com o SGEC, constavam 2029 feitos. Assim, recomendou-se à Secretaria que buscasse compatibilizar os dados constantes nos dois sistemas (SAJ e SGEC) bem como os dados estatísticos do CNJ.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Do Relatório Gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, no mês de fevereiro, observou-se também o seguinte:

I) Constavam 95 (noventa e cinco) processos conclusos para sentença, 53 (cinquenta e três) processos para despacho e 48 (quarenta e oito) processos para decisão;

II) Foram realizadas, no mês de fevereiro, 21 (vinte e uma) audiências;

III) Constavam dos procedimentos em andamento 741 (setecentos e quarenta e um) Inquéritos Policiais e Flagrante;

IV) 270 (duzentos e setenta) autos aguardando andamento há mais de 100 (cem) dias;

V) Constavam 93 (noventa e três) processos com réus presos;

VI) A quantidade de 105 (cento e cinco) Cartas Precatórias;

VII) 1 (um) feito prioritário em face **do Estatuto do Idoso**.

Em relação aos processos com réus presos, cuja quantidade era de 93 processos, verificou-se o seguinte:



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

I) o Juiz tem atuado de forma extremamente diligente na condução dos referidos processos e vem priorizando o julgamento de tais processos, citando-se como exemplo os processos de nos. 0074473-58.2013.8.06.0001, 0077676-28.2013.8.06.0001, 0078704-31.2013.8.06.0001, 0079374-69.2013.8.06.0001, 0737208-44.2014.8.06.0001 e 0777325-77.2014.8.06.0001, os quais já se encontram sentenciados;

II) a Secretaria também tem dedicado atenção aos processos com réus presos, designando audiências para data próximas e diligenciando no cumprimento dos expedientes, a exemplo dos processos de nos. 0780893-04.2014.8.06.0001, 0779742-03.2014.8.06.0001, 0783345-84.2014.8.06.0001, 0783921-77.2014.8.06.0001, 0788390-69.2014.8.06.0001; 0789082-68.2014, 0789258-47.2014.8.06.0001, 0790642-45.2014.8.06.0001, 0790976-79.2014.8.06.0001, 0792220-43.2014.8.06.0001, 0797937-36.2014.8.06.0001; ademais, a Secretaria vem anotando nos expedientes que se trata de processo com réu preso, fato que vem contribuindo para agilizar o trâmite desses processos;

III) em alguns processos, o réu já havia sido solto e não foi feita a atualização no processo. Nessas situações, recomendou-se à Secretaria que fosse feita a atualização nos processos para que os mesmos não constassem da listagem “réus presos”;

IV) Por fim, quanto aos feitos de réus presos, destaca-se que o magistrado vem cumprindo rigorosamente o disposto na Resolução 137-CNJ, especificando o prazo prescricional do Mandado de Prisão a ser registrado junto ao BNMP.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

No tocante às Cartas Precatórias, verificou-se que havia 105(cento e cinco) Cartas Precatórias e que o Juiz tem despachado de forma célere as Cartas Precatórias e a Secretaria tem sido extremamente diligente no cumprimento das mesmas, citando-se como exemplo os seguintes processos: I) 0071613-84.2013 – foram realizadas duas audiências neste ano de 2015 objetivando o cumprimento da Carta Precatória; II) 0782564-62.2014.8.06.001 e 0785963-02.2014 - foi oficiado à COMAN solicitando o cumprimento do mandado expedido.

Em relação aos feitos prioritários do Idoso, constava apenas um processo no mês de fevereiro, tendo sido constatado atraso apenas no cumprimento da decisão que determinou o seu encaminhamento ao Juizado Especial Cível e Criminal. Assim, recomendou-se que a Unidade priorizasse os expedientes referentes ao andamento de feitos dessa natureza. Registro, ademais, que a recomendação foi devidamente observada pela Secretaria e, no início deste mês, conforme consulta ao Sistema SAJ, os autos já haviam sido encaminhados ao Diretor do Fórum para que fossem redistribuídos a uma das Unidades dos Juizados Especiais.

Em consulta ao Relatório Gerencial do SPROC, constatou-se que: I) havia 63 (sessenta e três) processos conclusos para sentença com prazo excedido e 25(vinte e cinco) conclusos para provimento diverso de sentença com prazo excedido; II) a unidade registrava 1025 (mil e vinte e cinco) processos pendentes de julgamento, submetidos à **META 2 de 2015**¹.

1 Metas Nacionais para 2015, aprovadas no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário. META 2: “*Na Justiça Estadual, identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.*”



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Considerando a quantidade de feitos incluídos na Meta 2 de 2015, recomendou-se a necessidade de um maior controle por parte do Juiz e da Secretaria em relação a tais processos.

DEMAIS MATÉRIAS

Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:

I) A equipe ficou cientificada sobre o disposto no Manual de Bens Apreendidos, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e demais normas que regem o assunto;

II) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

III) o Juiz não participou da capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010), mas informou que participaria no segundo semestre deste ano;

IV) Encontra-se implantado, no Módulo, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

V) a Fração utiliza o MALOTE DIGITAL;

VI) neste ano de 2015, o total de processos julgados encontra-se bem acima do número de processos distribuídos, destacando-se que o percentual atingido foi de 186, 49% e que o Juiz e a Secretaria vem se empenhando bastante para cumprir as metas do CNJ, conforme quadro abaixo:



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2015	37	105	283,79	0	0		69	186,49

VII) em 2014, o total de processos julgados (231) foi inferior ao total de feitos distribuídos (308), porém, merece ser destacado que foi alcançado o percentual de 75% para o cumprimento da meta do CNJ, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2014	308	433	140,58	231	0	0	231	75

VIII) em 2013, o total de processos julgados (390) foi inferior ao total de feitos distribuídos (835), conforme discriminado no quadro abaixo.

SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2013	835	477	57,13	390	0	0	390	46,71

VISITA À UNIDADE JUDICIÁRIA

Em visita à unidade, constatou-se, em geral, **bom andamento processual, principalmente em relação aos feitos de réus presos e cartas precatórias.**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

O Magistrado e a Diretora de Secretaria relataram a necessidade de aumento do número de servidores, alegando que o número de servidores existentes na Secretaria seria insuficiente para a realização dos trabalhos frente ao acervo da unidade.

Em relação à mobília e espaço físico, não houve qualquer reclamação por parte do Juiz e da Diretora de Secretaria.

Dentre as boas práticas adotadas pela unidade, destaque-se para o fato de que, uma vez por semana, são revistas as precatórias pendentes de cumprimento de expediente, de modo que tais processos tem tramitado de forma célere. Em relação aos processos com réus presos, a Secretaria também informou que emite a listagem de “réus presos” com frequência para verificar se há processos com expedientes em atraso.

Por ocasião da visita foram inspecionados os seguintes processos físicos: 485125- 74.2010.8.06.0001; 0478534-96.2010.8.06.0001; 1073844-24.2000.8.06.0001; 28629-95.2010.8.06.0001; 99191-61.2009.8.06.0001; 475671-36.2011.8.06.0001; 2005.01.13657-6.

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, **de forma genérica**, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

- I) Manter o empenho quanto ao monitoramento e efetivação das



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Metas Nacionais do Judiciário para 2015, com destaque para as Metas 1 (*julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente*) e 2 (*identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau*);

II) Em relação aos processos de réus presos, sugere-se que seja mantida a atenção que o juízo vem conferindo a esse tipo de ação bem como que continue acompanhando os prazos prescricionais das ações, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade, observando o disposto na Resolução nº 112, de 06/04/2010, do Conselho Nacional de Justiça;

III) Manter a atenção conferida ao cumprimento e devolução das cartas precatórias.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho.

Fortaleza/CE, 16 de abril de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Corregedor-Geral de Justiça

ROBERTA PONTE MARQUES MAIA

Juíza Corregedora Auxiliar